

# Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968

Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-014, Rio de Janeiro - RJ  
(21) 3085-1694 | [grandesecretaria@scrb33.org.br](mailto:grandesecretaria@scrb33.org.br) | [www.supremoconclavedobrasil.com.br](http://www.supremoconclavedobrasil.com.br)



## DECRETO Nº 0273, de 12 de dezembro de 2023

*Cria a Delegacia Litúrgica no Estado do Pará.*

**NEI INOCENCIO DOS SANTOS** 33º, SOBERANO GRANDE PRIMAZ DO SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL PARA O RITO BRASILEIRO DE MAÇONS ANTIGOS, LIVRES E ACEITOS, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Magna Reitoria, *ad referendum* do Plenário;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Conclave do Brasil tem experimentado grande crescimento nas diversas Regiões do País;

**CONSIDERANDO** a intenção de que o Supremo Conclave do Brasil, por seus Altos Corpos, expanda e consolide suas atividades distribuindo-se por toda extensão territorial do país, necessitando assim de representação local, apoio e efetivo desenvolvimento das atividades administrativas e litúrgicas;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Cria a **Delegacia Litúrgica do Pará**, subordinada ao Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, no Estado do Pará, com **sede em Belém**, e considera a área de abrangência para todos os municípios integrantes ao Estado do Pará.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor nesta data e revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Decreto.

*Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro-RJ, em 12 de dezembro de 2023 da E. V.*



  
**NEI INOCENCIO DOS SANTOS**  
Soberano Grande Primaz



  
**LUCIANO DE BARROS PAES**  
Sereníssimo Grande Secretário



  
**JOSÉ LUIZ BRANDÃO PAIVA**  
Sereníssimo Grande Chanceler

